



LIDO
Em 17 / 03 / 2009

Imcl.
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 6340/2009

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 18, 03, 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Transporte, o aumento no quantitativo de ônibus nas linhas de ligação do Núcleo Bandeirante com a cidade de Taguatinga no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Transporte, que aumente o quantitativo de ônibus nas linhas de ligação do Núcleo Bandeirante com a cidade de Taguatinga no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada é uma solicitação da comunidade local e tem por finalidade, demonstrar a necessidade de garantir maior qualidade de vida daquela população.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6340 / 2009
Fis. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 11-1147-2009 15:35

Imcl.
Assessoria de Plenário

De nosso conhecimento que muitos moradores do Núcleo Bandeirante, trabalham e visitam constantemente a cidade de Taguatinga e vice-versa, ou seja, o deslocamento da população entre estas cidades é grande, tendo que muitas vezes optar por outros tipos de transportes na falta do transporte público para atender estes cidadãos em específico. Fomos informados ainda, que os ônibus existentes nesta linha possuem itinerário que acontece apenas de hora em hora, e em algumas situações o cidadão permanece nas paradas de ônibus por mais de três horas corridas.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas a estes cidadãos, e por ser este serviço prestado ao cidadão de obrigação do Estado.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6340 / 2009
Fis. N.º 02